

PORTARIA 030/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 5.498,08 (Cinco mil Quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 23/02/2021 e retorno no dia 26/02/2021, onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e também nos Ministérios, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE**